

## RUA ANTONIO AUGUSTO FERREIRA



DECRETO N.º 8.254 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

DENOMINA "ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.989 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" a Rua 2 do Loteamento Residencial Burato, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 1 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de novembro de 1984

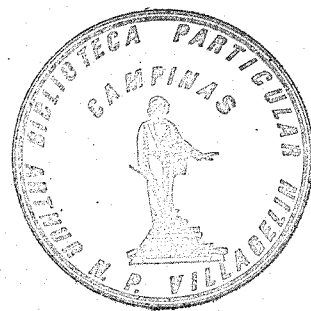
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 22.522, de 03 de agosto de 1.984, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.o. 8514 DE 12 DE JULHO DE 1985**

REVOGA O DECRETO N.o. 8.254, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984, QUE DENOMINA "ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1o. - Fica revogado o Decreto n.o. 8.254, de 05 de novembro de 1984, que denomina "Antonio Augusto Ferreira" uma via pública do Distrito de Barão Geraldo.

Artigo 2o. - Fica denominada "RUA ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" a Rua 5 do Loteamento Residencial Burato, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 6 e término na Rua Anazio Abrahão.

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de julho de 1985

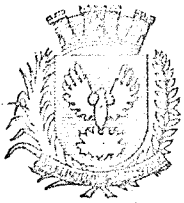
**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 22.522, de 03 de agosto de 1984, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 1985.

**VANDERLEI SIMIONATO DOENHA**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



*Prefeitura Municipal de Campinas*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
- 346084 022522  
PROTOCOLO GERAL

02 de agosto de 1984

DA

REGISTRADO  
DO DOV



Ao  
D.O.V.- Artur N.P.Vilagelin  
NESTA

Prezado Senhor

Solicito a V.sa as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de "ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" no Jardim América em Barão Geraldo.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente Decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

  
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

